



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2016

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICADO

Ata de Registro de Preços	Nº. 140/2016
Pregão Presencial	Nº. 75/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP
Objeto	CARNES BOVINA, SUÍNA E AVES
Valor	R\$ 1.702.052,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 28/09/2017
Ata de Registro de Preços	Nº. 141/2016
Pregão Presencial	Nº. 75/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP
Objeto	CARNES BOVINA, SUÍNA E AVES
Valor	R\$ 1.236.961,05
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 28/09/2017

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **06 a 07 de Outubro de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
06.10	ASK9801, AYY1378, AMY0745, JZW0414, ARN5269
07.10	CNW1226, DHP5345, AWU1228, NRW1016, KOZ9655, BDF2007, ATS7067, LYY1949, GKX5168, AKW2754, AZJ2770, AKB2420, JPW3153, AZV2514, ATL4191, ITB8943, AKC1436, AQS1683, ASM5781, ERT1247, AWK5679, BAT3342

Telêmaco Borba, 10 de Outubro de 2016.

## LEI 2152

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ALTERAR DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, alterar a denominação de Vias Públicas do Jardim Primavera, conforme segue:

- Rua projetada nº 01 – Rua Orquídea
- Rua projetada nº 02 – Rua Lírio do Campo
- Rua projetada nº 03 – Flor de Lis
- Rua projetada nº 04 – Rua Violeta
- Rua projetada nº 05 – Rua Flor de Eucalipto.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente a providenciar junto à agência dos Correios a inscrição das ruas que trata o artigo anterior no Código de Endereçamento Postal – CEP.

Art. 4º. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o contido na Lei 1.781/2010 e Lei 1.886/2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## LEI COMPLEMENTAR N.º 017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS URBANOS AO ESTADO DO PARANÁ, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE COLÉGIOS ESTADUAIS. "

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná, o imóvel de propriedade do Município de Telêmaco Borba, objeto da matrícula 32.347 do Cartório de Registro de Imóveis local, o qual possui a seguinte descrição, conforme a mencionada matrícula:

"ÁREA INSTITUCIONAL do Loteamento denominado Jardim Argentina, nesta cidade com as seguintes características e confrontações: A poligonal tem início no marco OPP no alinhamento predial da Rua João Martins de Oliveira, segue com o rumo de 81°58'03" SO e percorre 120,00 metros que faz divisa com a faixa de servidão da linha de alta tensão da Copel Distribuição S/A até o marco M-01, segue com o rumo 39°15'31" NO e percorre 75,43 metros que faz divisas com a Rua Centenário, até o marco M-02, segue com o rumo de 81°58'03" NE e percorre 179,00 metros que faz divisa com a Rua

El Dorado até o marco M-03, segue com o rumo de 42°00'46" SE e percorre 34,00 metros e faz divisas com a Rua Bariloche até o marco M-04, segue com o rumo de 38°56'34" SO e percorre 53,21 metros que faz divisas com a Rua João Martins de Oliveira, até o marco OPP, onde teve início esta descrição. Perfazendo uma área de 9.345,20 m² (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados)."

Parágrafo único O imóvel de matrícula nº: 32.559, descrito neste artigo e objeto da presente doação, foi avaliado, na data de 10 de junho de 2016, em R\$ 490.529,55 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação 09/2016 da Comissão Municipal de Avaliação instituída pela Portaria 2.947 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná, o imóvel de propriedade do Município de Telêmaco Borba, objeto da matrícula de nº: 32.559 do Cartório de Registro de Imóveis local, o qual possui a seguinte descrição, conforme a mencionada matrícula:

"Lote de terreno urbano número 01-A da quadra 11, com frente para a Rua Rio Capanema, nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Rio Capanema, segue no rumo 73°49'08"SO, distância de 57,17 metros, até encontrar o marco 01, segue nos rumos e distância de 44°38'36"NO distância de 29,92 metros, até encontrar o marco 02, segue no rumo de 65°29'38"NO, distância de 33,32 metros, até encontrar o marco 03, segue no rumo de 40°51'59"NO, distância de 29,00 metros até encontrar o marco 05, do marco 01 ao 05 margeando a Rua Garatingueta, segue no rumo de 73°49'08"NE, distância de 111,65 metros, margeando a Rua Itambé até encontrar o marco 06, segue no rumo 16°10'52"SE, distância de 98,50 metros margeando a Rua Rio Capanema até encontrar o marco Opp, ponto inicial e final do perímetro, com área de 8.870,07 m² (oito mil oitocentos e setenta metros quadrados e sete decímetros quadrados)."

Parágrafo único O imóvel de matrícula nº: 32.347, descrito neste artigo e objeto da presente doação, foi avaliado, na data de 10 de junho de 2016, em R\$ 465.589,97 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação 10/2016 da Comissão Municipal de Avaliação instituída pela Portaria 2.947 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Os imóveis ora doados serão utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR), para construção das novas unidades dos colégios denominados de Colégio Estadual São Francisco de Assis e Colégio Estadual Gregório Teixeira.

Art. 4º O donatário se obriga a iniciar as construções dos nominados colégios, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente Lei, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio do Município com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 5º Ficam desafetadas as áreas a serem doadas de sua destinação pública específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## LEI COMPLEMENTAR N.º 018, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

SÚMULA: "CONVERTE A ÁREA DO RESIDENCIAL III E IV, LOCALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NOS BAIRROS SÃO FRANCISCO E BANDEIRANTES, EM ÁREA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Os Residenciais III e IV da empresa Klabin Celulose S.A., localizados, respectivamente, nos bairros São Francisco e Bandeirantes, são integrantes da zona de expansão urbana, conforme demarcado no mapa de zoneamento da Lei 1994 de 09 de julho de 2013.

Parágrafo primeiro. A delimitação da área que compõe o Residencial III da Klabin Celulose S.A. de que trata o caput deste artigo, tem como marco inicial azimute 98°20'34" e distância 31,73 metros com coordenadas E = 539211,79 N = 7306966,84; na projeção Sirgas 2000, segue nos seguintes azimutes e distâncias; Marco n. 001 com azimute 107°18'3" e distância de 29,45 metros com coordenadas E = 539243,19 e N = 7306962,23; Marco n. 002 com azimute 71°8'21" e distância de 12,17 metros com coordenadas E = 539271,31 e N = 7306953,47; Marco n. 004 com azimute 45°53'47" e distância de 28,57 metros com coordenadas E = 539282,82 e N = 7306956,48; Marco n. 005 com azimute 76°57'49" e distância de 12,99 metros com coordenadas E = 539322,21 e N = 7306976,36; Marco n. 006 com azimute 106°8'39" e distância de 18,52 metros com coordenadas E = 539334,91 e N = 7306979,29; Marco n. 007 com azimute 126°10'48" e distância de 48,67 metros com coordenadas E = 539352,71 e N = 7306974,14; Marco n. 008 com azimute 163°3'59" e distância de 14,24 metros com coordenadas E = 539391,99 e N = 7306945,41; Marco n. 009 com azimute 177°1'32" e distância de 29,48 metros com coordenadas E = 539396,14 e N = 7306931,79; Marco n. 010 com azimute 195°12'45" e distância de 25,99 metros com coordenadas E = 539397,67 e N = 7306902,35; Marco n. 011 com azimute 215°45'6" e distância de 124,20 metros com coordenadas E = 539390,85 e N = 7306877,27; Marco n. 012 com azimute 243°1'44" e distância de 9,90 metros com coordenadas E = 539318,26 e N = 7306776,49; Marco n. 013 com azimute 269°0'43" e distância de 35,08 metros com coordenadas E = 539309,44 e N = 7306772,01; Marco n. 014 com azimute 234°23'2" e distância de 87,86 metros com coordenadas E = 539274,37 e N = 7306771,4; Marco n. 015 com azimute 264°52'35" e distância de 10,67 metros com coordenadas E = 539202,94 e N = 7306720,24; Marco 016 com azimute 3°34'10" e distância de 68,57 metros com coordenadas E = 539192,31 e N = 7306719,28; Marco n. 017 com azimute 1°57'15" e distância de 50,89 metros com coordenadas E = 539196,58 e N = 7306787,72; Marco n. 018 com azimute 8°20'31" e distância de 49,47 metros com coordenadas E = 539198,32 e N = 7306838,58; Marco n. 019 com azimute 4°32'22" e distância de 79,56 metros com coordenadas E = 539205,49 e N = 7306887,53; chegando ao Marco OPP, ponto inicial deste parágrafo, totalizando o perímetro de 786,95 metros, confor-

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

me memorial descritivo e mapa constantes do Anexo I.

Parágrafo Segundo. A delimitação da área que compõe o Residencial IV da Klabin Celulose S.A. de que trata o caput deste artigo, tem como marco inicial (OPP) deste memorial descritivo com azimute  $90^{\circ}38'48''$  e distância 15,04 metros com coordenadas E= 534318,61 N= 7309301,92; na projeção Sirgas 2000, segue nos seguintes azimutes e distâncias; Marco n. 001 com azimute  $65^{\circ}45'11''$  e distância de 26,78 metros com coordenadas E= 534333,65 e N=7309301,75; Marco n. 002 com azimute  $44^{\circ}55'22''$  e distância de 25,52 metros com coordenadas E=534358,07 e N=7309312,75; Marco n. 003 com azimute  $56^{\circ}38'47''$  e distância de 21,54 metros com coordenadas E= 534376,09 e N= 7309330,82; Marco n. 004 com azimute  $46^{\circ}29'7''$  e distância de 30,56 metros com coordenadas E=534394,09 e N= 7309342,67; Marco n. 005 com azimute  $88^{\circ}43'59''$  e distância de 21,46 metros com coordenadas E= 534416,25 e N = 7309363,71; Marco n. 006 com azimute  $103^{\circ}14'54''$  e distância de 39,11 metros com coordenadas E= 534437,71 e N = 7309364,18; Marco n.007 com azimute  $95^{\circ}3'4''$  e distância de 25,12 metros com coordenadas E= 534475,77 e N = 7309355,22; Marco n. 008 com azimute  $124^{\circ}38'46''$  e distância de 10,89 metros com coordenadas E= 534500,80 e N= 7309353,01; Marco n. 009 com azimute  $147^{\circ}30'49''$  e distância de 40,95 metros com coordenadas E=534509,75 e N = 7309346,82; Marco n.010 com azimute  $170^{\circ}20'32''$  e distância de 34,43 metros com coordenadas E= 534531,75 e N = 7309312,28; Marco n. 011 com azimute  $180^{\circ}29'32''$  e distância de 16,00 metros com coordenadas E= 534537,52 e N= 7309278,34; Marco n. 012 com azimute  $173^{\circ}8'45''$  e distância de 43,96 metros com coordenadas E= 534537,38 e N= 7309262,34; Marco n.013 com azimute  $156^{\circ}19'46''$  e distância de 36,82 metros com coordenadas E= 534542,63 e N= 7309218,70; Marco n. 014 com azimute  $150^{\circ}9'12''$  e distância de 30,91 metros com coordenadas E= 534557,41 e N= 7309184,97; Marco n. 015 com azimute  $157^{\circ}19'3''$  e distância de 43,52 metros com coordenadas E= 534572,80 e N= 7309158,16; Marco n. 016 com azimute  $197^{\circ}8'26''$  e distância de 28,00 metros com coordenadas E= 534589,58 e N= 7309118,00; Marco n. 017 com azimute  $200^{\circ}0'45''$  e distância de 42,86 metros com coordenadas E= 534581,33 e N= 7309091,25; Marco n. 018 com azimute  $292^{\circ}36'48''$  e distância de 86,17 metros com coordenadas E= 534566,66 e N= 7309050,97; Marco n. 019 com azimute  $264^{\circ}2'30''$  e distância de 18,99 metros com coordenadas E= 534487,11 e N = 7309084,11; Marco n.020 com azimute  $243^{\circ}52'19''$  e distância de 14,61 metros com coordenadas E= 534468,22 e N= 7309082,13; Marco n. 021 com azimute  $321^{\circ}55'51''$  e distância de 195,18 metros com coordenadas E= 534455,11 e N= 7309075,70; Marco n. 022 com azimute  $347^{\circ}27'32''$  e distância de 74,33 metros com coordenadas E= 534334,76 e N= 7309229,36; chegando ao Marco OPP, ponto inicial deste memorial descritivo, totalizando o perímetro de 922,76 metros.

Art. 2º. Os artigos 1º e 2º da Lei 1966 de passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (O município deverá fazer o levantamento de seus limites para incluir a redação do parágrafo único do art. Anterior)”.

“Art. 2º. (Idem redação do artigo 1º. O município deve fazer o levantamento para excluir a área dos Residenciais III e IV da zona de expansão urbana)”.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 089/2016

A Pregoeira designada pela Portaria 22661 de 11 de dezembro de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 089/2016 – ÔCULOS DE GRAU COMPLETO – REGISTRO DE PREÇOS foi declarada FRUSTRADA.  
 Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2016.

Matilde Maria Bittencourt  
 Pregoeira

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 50123/2016.  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 030/2016.  
 CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC.  
 CNPJ/MF N.º 03.541.088/0011-19.  
 OBJETO: CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS DE PREPARO DE ALIMENTOS.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZOS: (60 DIAS) DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3550-09.002.22.661.2201.2055.3390.3900  
 3820-09.003.23.422.2301.2061.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 48075/2016.  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 036/2016.  
 CREDOR: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP  
 CNPJ/MF N.º 03.541.088/0011-19.  
 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM RESPIRADOR PORTÁTIL MARCA LEISTUNG.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZOS: (60 DIAS) DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 6520-12.001.10.301.1001.2114.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

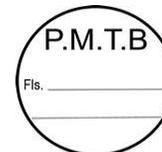
# 0800 42 2030

SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 84/2016**

**PROTOCOLO Nº 36549/2016**

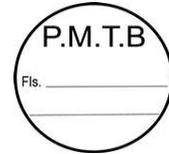
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA						
Lote 1: LOTE1						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Lavagem de cortinas (painel em lona). A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		MT2	700,0000	R\$3,00	R\$2.100,00
2	Lavagem de peças em malha. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		MT2	480,0000	R\$1,80	R\$864,00
3	Lavagem de malhas coloridas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		MT2	1.040,0000	R\$1,80	R\$1.872,00
4	Lavagem de toalhas de mesa. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		MT2	160,0000	R\$1,80	R\$288,00
5	Lavagem de cortinas em malha polibel 100% poliéster com argolas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		MT2	800,0000	R\$1,80	R\$1.440,00
Lote 2: LOTE 2						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Lavagem de roupa de papai noel. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		UN	8,0000	R\$6,00	R\$48,00
2	Lavagem de uniformes da Banda Marcial. Conjunto		UN	600,0000	R\$8,00	R\$4.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**Fornecedor:**

DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA						
Lote 2: LOTE 2						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	de uniforme composto por: kepi, calça e túnica. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.					
3	Lavagem de camisetas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		UN	760,0000	R\$2,50	R\$1.900,00
4	Serviços de lavagem de meias. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		PAR	760,0000	R\$1,20	R\$912,00
5	Serviços de lavagem de bermudas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		UN	380,0000	R\$2,50	R\$950,00
6	Serviços de lavagem de vestidos. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		UN	380,0000	R\$4,50	R\$1.710,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$16.884,00</b>

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$16.884,00**

Telêmaco Borba, 3 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**